

DECRETO Nº 2.732 DE 27 DE MARÇO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Manutenção do Fundo c/ recurso FUNDEF

245-08421880-2091-3111 - Pessoal Civil R\$ 350.000,00

246-08421880-2091-3113 - Obrigações Patronais R\$ 70.000,00

247-08421880-2091-3120 - Material de Consumo R\$ 70.000,00

248-08421880-2091-3131 - Remuner. Ser. Pessoais R\$ 10.000,00

249-08421880-2091-3132 - Outros Servo Encargos R\$ 60.000,00

250-08421880-2091-3253 - Salário Família R\$ 20.000,00

Projeto: Construção/Restauração de Escola e Recursos FUNDEF

251-08421880-1042-4110 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Projeto: Aquisição de Equipamento c/Recursos FUNDEF

252-08421880-1043-4120- Equip. Mat. Permanente R\$ 60.000,00

Atividade: Transferência ao Fundo Estadual

253-08421880-2092-3222 - Tran.Est.Dist.Federal R\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.700.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto conforme artigo 4º, da Lei nº 3.046 de 29-12-97 e Lei 3057 de 26/02/98 às anulações das dotações seguintes:

02007 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Fundo Mun. Manut.Des.Ens.Fundamental

82-08421880-2016-3111 - Pessoal Civil R\$ 800.000,00

Projeto: Fundo Munic.Manut.Des.Ens.Fundamental

90.08421880-2016-4120 - Equip. Mat. Permanente R\$ 200.000,00

2010-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública

175-10603250-2026-3132 Outros Serviços e Encargos R\$ 150.000,00

Projeto: Terminal Hidroviário

203-10583230-1014-4110 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Projeto: Saneamentos de Córregos

208-10583230-1019-4110 - Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Projeto: Construção de uma Biblioteca Municipal

214.10583230-1030-4110 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00

2011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal

225-16885350-2032-3120 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 1.700.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 27 de março de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal